



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 426/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **que institua o Selo de Igualdade Salarial para certificar empresas comprometidas com a isonomia salarial entre trabalhadores.**

Justificativa

Prezados Vereadores, a presente proposta de indicação legislativa tem por objetivo a instituição do Selo de Igualdade Salarial a ser concedido para empresas de Rio das Ostras que são comprometidas com a isonomia salarial entre trabalhadores.

Dessa forma, o selo “Igualdade Salarial” seria concedido às empresas que apresentarem documentos com dados e informações que permitam a comparação objetiva entre salários e remunerações recebidos por trabalhadores no exercício da mesma função, sem discriminação em relação ao sexo, etnia, nacionalidade ou idade, observada a legislação de proteção de dados pessoais vigente e sem prejuízo dos demais critérios estabelecidos pelo Poder Executivo.

Pelo exposto, diante da relevância da matéria e do interesse público, submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2023.

Maurício Braga Mesquita
Vereador Autor